



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 121/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000997-6,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença gala à servidora Fernanda Martinez Cauduro, Id. Func. 3356477, a contar de 12/07/2024, nos termos do artigo 64, inciso II, da Lei Complementar nº 10.098/94, conforme certidão de casamento apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.712, de 30 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).